



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 2196.

(Projeto de Lei nº 44/2002, do vereador Antonio Aparecido Bacochina)

**DA DENOMINAÇÃO A ESTRADA
MUNICIPAL "COR 364", CONFORME
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se de "Estrada Municipal Hugo Bacochina", a Estrada Municipal código "COR 364", que tem seu início na Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy SPV 17, estendendo-se até a divisa limítrofe com o município de Santa Gertrudes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de outubro de 2002.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª. Secretária

LUIZ CARLOS DA SILVA
2º. Secretário

R E C E B I

Cordeirópolis, 04 de 10 de 2002